

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1152/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Ato n. 068/2022 e a solicitação consignada no e-Doc n. 07010527411202291,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **JORGIANO SOARES PEREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula n. 120026, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – Área de Modernização e Inovação de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 366/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins – Edição n. 971, de 16 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça